



Imprensa Oficial

do Município de Bom Jesus dos Perdões-SP

Quarta-Feira, 07 de fevereiro de 2018 IOBJP - Nº 460 - Ano IV

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2018
De 06/02/2018**

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 12 e 13 DE FEVEREIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. O expediente da Câmara Municipal no dia 14 de fevereiro de 2018 será das 13 às 17 horas.

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 06 de fevereiro de 2018.

KARINA CELESTE MOURA
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2018
De 06/02/2018**

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Esta-

do de São Paulo, Vereadora Karina Celeste Moura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 65 e 72 do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º - Ficam constituídas as seguintes Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões para o exercício de 2018, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2006):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (inciso I)

Presidente: Antônio da Silva Pedroso (PMDB)
Relator: Paulo Sebastião Bueno (PTB)
Membro: José Estevo Franco (PHS)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (inciso II)

Presidente: Hélio José Viana Gonçalves (PV)
Relator: Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PR)
Membro: Bruno Fernando Ferreira (PSDB)

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNCIONALISMO PÚBLICO (inciso III)

Presidente: Vanderlei Bocuzzi Teixeira (PSD)
Relator: Luís Estevão da Silva (PC do B)
Membro: Edson de Souza Lima (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO (inciso IV)

Presidente: Antonio Marcos Flausino - PTB
Relator: Edson de Souza

Lima (PDT)

Membro: José Estevo Franco (PHS)

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO (inciso V)

Presidente: Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PR)

Relator: Paulo Sebastião Bueno (PTB)

Membro: Hélio José Viana Gonçalves (PV)

Art. 2º - Ficam nomeados líderes das Bancadas os seguintes Vereadores:

- Para líder do PV: Hélio José Viana Gonçalves

- Para líder do PC do B: Luís Estevão da Silva

- Para líder do PSDB: Bruno Fernando Ferreira

- Para líder do PTB: Antonio Marcos Flausino

- Para líder do PR: Rosângela de Souza Pavani Escudeiro

- Para líder do PDT: Edson de Souza Lima

- Para líder do PMDB: Antônio da Silva Pedroso

- Para líder do PSD: Vanderlei Bocuzzi Teixeira

Art. 3º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 06 de fevereiro de 2018.

KARINA CELESTE MOURA
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 01/2018
DE 07/02/2018.****DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
DATA DE REALIZAÇÃO DA 2ª SES-
SÃO ORDINÁRIA DE 2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**KARINA CELESTE MOURA, PRE-
SIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BOM JESUS DOS PERDÕES,**
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, FAZ SABER que a
Câmara Municipal APROVOU e ela
PROMULGA a presente Resolução

Art. 1º. A 2ª Sessão Ordinária do dia
13 de fevereiro de 2018 fica transferi-
da para o próximo dia 19, às 19 horas.

Art. 2º. Fica antecipada a data de re-
alização da 3ª Sessão Ordinária do
dia 20 de fevereiro de 2018 para o dia
19, iniciando-se após o término da 2ª
Sessão Ordinária/2018.

Art. 3º. Esta RESOLUÇÃO entrará
em vigor na data de sua publicação
por afixação no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, revogando-se as
disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JE-
SUS DOS PERDÕES, Estado de São
Paulo, em 07 de fevereiro de 2018.

**Karina Celeste Moura
Presidente**

**PORTARIA nº 34/2018
De 02 de fevereiro de 2017.**

**SERGIO FERREIRA, Prefeito Muni-
cipal de Bom Jesus dos Perdões,**
Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais, nos termos dos
artigos 214 da Lei Municipal 1500,
de 07 de dezembro de 1999, e con-
siderando o que consta no processo
4244/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 dias (trin-
ta dias) a partir do dia 16 de janeiro
de 2018, o prazo para conclusão dos
trabalhos da Comissão Processante,
designada pela Portaria nº 462/2017,
em face das razões apresentadas
pelo Presidente da Comissão Pro-
cessante.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retro-
ativo a 15 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE**E****CUMPRA-SE.**

Prefeitura de Bom Jesus dos Per-
dões, Estado de São Paulo, em 02 de
fevereiro de 2018.

**Sergio Ferreira
Prefeito Municipal**